



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Comunicação n.º 2/2025

Comunicando o regresso ao quadro de origem a Carla Ivone Melício Soares, Técnica de Receitas, Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 4

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

*Direção Nacional da Polícia Nacional*

#### Extrato de Despacho n.º 01/GMAI/2025

Exonerando do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional, a seu pedido, Gil Augusto Pina Cardoso, 2º Subchefe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte. 5

#### Extrato de Despacho n.º 02/GMAI/2025

Aplicando a pena de demissão, a Fábio Heleno Marques Ferreira, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio. 6

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Direção Nacional da Administração Pública*

#### Extrato do Despacho n.º 139/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Cândida de Pina Pires Garcia Marcelino, viúva e herdeira hábil de António José Marcelino. 7

#### Extrato do Despacho n.º 140/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Austelina Brazão de Pina, herdeira hábil de Faustino Mendes. 8

#### Extrato do Despacho n.º 141/2025

Aposentando Pedro Andrade Tavares, Apoio Operacional, Nível IV, da Câmara Municipal de São Miguel. 9

### MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

*Biblioteca Nacional de Cabo Verde*

#### Extrato do Despacho n.º 142/2025

Prorrogando Licença sem Vencimento a Telma Ilita do Rosário Jesus Gomes Brito, Técnica Superior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde. 10

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO***Assembleia Municipal***Deliberação n.º 2/2025**

Fixando em três (3) o número de vereadores que exercem funções a tempo inteiro, fixando em 1 (um) o número de vereador que exerce função a meio tempo no Município de São Salvador do Mundo. 11

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL***Câmara Municipal***Extrato da Deliberação n.º 10/2025**

Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço Daniel Oliveira Correia, para exercer a função de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel. 12

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Sociedade n.º 45/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade denominada: "ILDO TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 13

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 46/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, da sociedade unipessoal por quotas denominada: "SALRUI FISHING SHOP E ALUGUER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 14

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 47/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "BOUTIQUE EVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 15

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 48/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CELMAR INVESTMENTS & MAINTENANCE, LDA". 16

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 49/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "PAULO NUNES - CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 17

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 50/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "AUTO REPARADORA, LDA". 18

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 51/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de sede, objeto social e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ANCORFOGOS CV, LDA". 19

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 52/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "NEL TAXI - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 20

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 53/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "AGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LA VITÓRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA". 21

**Extrato de publicação da Associação n.º 54/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DE CABO VERDE". 22

**Extrato de publicação da Associação n.º 55/2025**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ALTO SAFENDE". 24

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Comunicação n.º 2/2025**

**Sumário:** Comunicando o regresso ao quadro de origem a Carla Ivone Melício Soares, Técnica de Receitas, Nível III, do Quadro de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças

De 19 de abril de 2022.

Comunica-se, para os devidos efeitos, que a Sra. Carla Ivone Melício Soares, Técnica de Receitas, Nível III, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, que se encontrava requisitada, para exercer o cargo de Diretora Geral de Administração da Presidência da República, desde 01 de fevereiro de 2022, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, regressou ao quadro de origem no dia 03 de fevereiro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 3 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 01/GMAI/2025**

**Sumário:** Exonerando do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional, a seu pedido, Gil Augusto Pina Cardoso, 2º Subchefe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 7 de janeiro de 2025.

Gil Augusto Pina Cardoso, 2º Subchefe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, em serviço na Unidade de Fronteira de Santa Catarina, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 02/GMAI/2025**

**Sumário:** Aplicando a pena de demissão, a Fábio Heleno Marques Ferreira, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 7 de janeiro de 2025.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46º, conjugado com o Anexo I e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31º e do n.º 2 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto – Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, foi aplicado o Sr. Fábio Heleno Marques Ferreira, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em serviço na Esquadra Policial de Palmarejo, a pena disciplinar de demissão.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 139/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Cândida de Pina Pires Garcia Marcelino, viúva e herdeira hábil de António José Marcelino.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 19 dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de sobrevivência anual no valor de 88.164\$00 ( oitenta e oito mil, cento e sessenta e quatro escudos) favor de Maria Cândida de Pina Pires Garcia Marcelino, herdeira hábil de António José Marcelino, falecido no dia 7 de julho de 2024.

A Viúva:

Maria Cândida de Pina Pires Garcia Marcelino ..... 88.164\$00

Por despacho de 27 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de peção de sobrevivência, referente ao período de 32 anos, 10 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 188.218,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 58,00 CVE e as restantes de 735,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 140/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Austelina Brazão de Pina, herdeira hábil de Faustino Mendes.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 20 dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39.684\$00 ( trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro escudos) favor de Austelina Brazão de Pina, herdeira hábil de Faustino Mendes falecido no dia 16 de janeiro de 2024.

A Viúva:

Austelina Brazão de Pina .....39.684\$00

Por despacho de 19 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de pensão de sobrevivência, referente ao período de 17 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 194 078,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 583 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 272,00 CVE e as restantes de 333,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de janeiro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 141/2025

**Sumário:** Aposentando Pedro Andrade Tavares, Apoio Operacional, Nível IV, da Câmara Municipal de São Miguel.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 novembro de 2024

Pedro Andrade Tavares, Apoio Operacional, Nível IV do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Miguel, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, conjugado com o Decreto Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 468 000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado ..... 151.416\$00

Por despacho de 02 de junho de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 71 009,00 (setenta e um mil e nove escudos), poderá ser amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 862,00 CVE e as restantes de 911,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de São Miguel ..... 316.584\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de dezembro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de janeiro de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**  
Biblioteca Nacional de Cabo Verde

**Extrato do Despacho n.º 142/2025**

**Sumário:** Prorrogando Licença sem Vencimento a Telma Ilita do Rosário Jesus Gomes Brito, Técnica Superior, Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde.

Extrato do Despacho

De 29 de janeiro de 2025

É prorrogada a licença sem vencimento a Telma Ilita do Rosário Jesus Gomes Brito, Técnica Superior, Nível III, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde nos termos do n.º 1, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 março, por mais 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Praia, aos 29 de janeiro de 2025. — A Presidente do Conselho Diretivo da BNCV, *Matilde Mendonça dos Santos*.

**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO**  
Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 2/2025**

**Sumário:** Fixando em três (3) o número de vereadores que exercem funções a tempo inteiro, fixando em 1 (um) o número de vereador que exerce função a meio tempo no Município de São Salvador do Mundo.

A Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, reunida na sua Iª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2025 e no uso das suas atribuições previstas na Lei n.º 134/IV/1995 de 03 de julho, delibera o seguinte:

1º É fixado em três (3) o número de vereadores que exercem funções a tempo inteiro no município de São Salvador do Mundo: Cláudia da Ressurreição Lopes Pereira: Pelouro de Educação; Juventude; Cultura; Ensino Superior, Formação profissional e Empreendedorismo;

José Miguel Mendes Teixeira: Pelouro de Saneamento; Água; Energia; Urbanismo e Ambiente.

Dulcelina Rocha Varela Fernandes: Pelouro de Promoção Social; Habitação; Saúde; Género.

É fixado em 1 (um) o número de vereadores que exerce função a meio tempo no município de São Salvador do Mundo: Jair varela Correia: Pelouro de Administração e Finanças; Economia; Turismo.

A remuneração dos Vereadores a tempo inteiro, bem como a meio tempo é fixada nos termos da Lei n.º 28/V/97, de 23 de julho, equivalente a 90% e 60%, respetivamente, da remuneração base do Presidente da Câmara Municipal.

2º No município de São Salvador do Mundo o Secretário da Assembleia Municipal é o deputado Gil Albino Amílcar da Costa Vaz, que exerce funções a tempo parcial. A remuneração do Secretário da Assembleia é o equivalente a 60% da remuneração base do pessoal dirigente nível IV da função pública, bem como outras regalias a que tem direito, nos termos da Lei.

3º A gratificação de funções da Presidente da assembleia Municipal de São Salvador do Mundo e outras regalias a que tem direito é fixada nos termos do artigo 13º, n.º1 da Lei n.º 28/V/97 de 23 de julho.

A presente deliberação entra, imediatamente, em vigor e seus efeitos se produzem retroativamente a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Assembleia Municipal de São Salvador do Mundo, aos 3 de janeiro de 2025. — A presidente,  
*Elsa Augusta Gomes Rodrigues.*

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 10/2025**

**Sumário:** Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço Daniel Oliveira Correia, para exercer a função de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel.

Extrato de Deliberação da Câmara Municipal de São Miguel

De 16 de Janeiro

(Nomeação, em comissão ordinária de serviço, o Senhor Daniel Oliveira Correia, para exercer a função de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel)

Por conveniência de serviço, visando liberar o executivo municipal das questões administrativas quotidiana, criando as condições para o pleno exercício das suas funções políticas, a de representação, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na segunda reunião ordinária, de 16 de Janeiro de 2025, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 108 nº 2 da Lei nº 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, a proposta de nomeação em comissão ordinária de serviço, o Senhor Daniel Oliveira Correia, licenciado em Tecnologia Multimédia e Comunicação, para exercer a função de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do Quadro especial no orçamento municipal vigente.

O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 45/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade denominada: “ILDO TOURS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”.

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, alteração da gerência e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “Ildo Tours, Sociedade Unipessoal, LD<sup>aa</sup>”, NIF:276579801, com sede em Estância de Baixo-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o número 276579801/4096320180727

QUOTA DIVIDIDA: 10.000\$00 - QUOTA CEDIDA: 5.000\$00

CEDENTE: Ildo Neves Almeida, casado, residente em Estância de Baixo-Boa Vista

CESSIONÁRIA: Maria Hiolanda Pinto Gonçalves Almeida, casada, residente em Estância de Baixo-Boa Vista

Artigos alterados: 1º e 4º e 5º

Art.1º

A sociedade adota a denominação “Ildo Tours, Ld<sup>aa</sup>”

Art.4º

Capital: 10.000\$00 (dez mil escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma.

Ildo Neves Almeida; 5.000\$00

Maria Hiolanda Pinto Gonçalves Almeida; 5.000\$00.

Art.5º

Gerência: Exercida pelos sócios gerentes

Forma de Obrigar: Pela assinatura dos sócios gerentes de forma individual

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 30 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 46/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, da sociedade unipessoal por quotas denominada: “SALRUI FISHING SHOP E ALUGUER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, da sociedade unipessoal por quotas denominada “Salrui Fishing Shop e Aluguer, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF:282515402, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o número 282515402/4895020191122

QUOTA CEDIDA: 10.000\$00

CEDENTE: Salvatore Ruiu, viúvo, natural de Itália, residente em Sal Rei

CESSIONÁRIO: Luigi Meloni, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei.

Art.4º

Capital: 10.000\$00 (dez mil escudos), totalmente realizado, pertencente ao sócio único, Luigi Meloni

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 30 de janeiro de 2025. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 47/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "BOUTIQUE EVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BOUTIQUE EVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede na Cidade de Santa Maria, olha do Sal e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos do Sal sob o número 289554390/313610220220214.

CAUSA: Deliberação datada 20 de fevereiro de 2024.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de outubro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 48/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CELMAR INVESTMENTS & MAINTENANCE, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, cessação de funções e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada CELMAR INVESTMENTS & MAINTENANCE, LDA, matriculada sob o número 242216005/2771220150303.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Cilinio Rodrigues Russo de Almeida - NIF: 106928902

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Liza Marise Silva Oliveira - NIF: 103484337.

QUOTAS UNIFICADAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00 = 2.000.000\$00.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: GERENTE: Cilinio Rodrigues Russo de Almeida.

Causa: renúncia, em 26 de agosto de 2024.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

CAPITAL: 2.500.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 2.000.000\$00 - Titular: Liza Marise Silva Oliveira.

Quota: 500.000\$00 - Titular: Dulcelena Moreno Tavares.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura única da sua gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 49/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "PAULO NUNES - CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada PAULO NUNES - CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 281217009/920100607.

CAUSA: Deliberação datada 22 de janeiro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 50/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada: "AUTO REPARADORA, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas denominada AUTO REPARADORA, LDA, matriculada sob o número 250125331/119781010.

CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

Nome: Lourdes Maria Silva Oliveira - NIF: 124876439.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.750.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Liza Marise Silva Oliveira - NIF: 103484337.

QUOTAS UNIFICADAS: 3.250.000\$00 + 1.750.000\$00 = 5.000.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

FIRMA: AUTO REPARADORA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00 - Titular: Liza Marise Silva Oliveira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 51/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de sede, objeto social e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ANCORFOGOS CV, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de sede e objeto social e cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada ANCORFOGOS CV LDA, matriculada sob o número 268804605/2554020140430.

ALTERAÇÃO:

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 3.º:

SEDE: freguesia de Santiago maior, concelho e Santa Cruz.

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio por grosso não especializado. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Fabricação de outros produtos químicos, n.e.; Actividades dos parques de diversão e temáticos; Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Actividades de teatro, de música e outras actividades artísticas e literárias; Importação e exportação.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

GERENTE: Odair Gomes Araújo.

Causa: Destituição, em 15 de janeiro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 52/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "NEL TAXI - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e mudança de sede, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada NEL TAXI - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, matriculada sob o número 276535405/4085320180725.

**CESSÃO DE QUOTAS:**

**CEDENTE:** Nome: António da Moura Moreira - NIF: 109881494.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 10.000\$00.

**CESSIONÁRIO:** Nome: Ermelindo Ribeiro Gomes - NIF: 131450450.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**GERENTES:** António da Moura Moreira e Maria de Jesus Monteiro Pereira Moreira.

**Causa:** Renúncia, em 06 de dezembro de 2024.

**NOMEAÇÃO:** GERENTE: Ermelindo Ribeiro Gomes.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 2.º e 4.º.

**SEDE:** Achada Mato, Cidade da Praia.

**CAPITAL:** 10.000\$00.

**SÓCIO/QUOTA:**

**Quota:** 10.000\$00 - Titular: Ermelindo Ribeiro Gomes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 53/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "AGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LA VITÓRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada AGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LA VITÓRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 276559002/4091420180726.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.990.000\$00 (quatro milhões novecentos e noventa mil escudos), na modalidade de novas entradas realizado em dinheiro. ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00 - Titular: Leide Sandre da Veiga Varela.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de janeiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de publicação da Associação n.º 54/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DE CABO VERDE".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DE CABO VERDE, abreviadamente designada “AOGICV”, contribuinte fiscal número 500007632, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. O estudo e a investigação, de todos os assuntos relacionados com a Obstetrícia e Ginecologia. 2. Compete à AOGICV desenvolver todas as atividades necessárias para a prossecução dos seus fins, podendo, nomeadamente: a) Promover e/ou apoiar iniciativas de carácter educativo, técnico, científico e ético, no âmbito da Obstetrícia e Ginecologia, para profissionais de saúde e do público, em geral; b) Desenvolver projetos de investigação, nomeadamente do campo da ciência básica, da epidemiologia, da clínica e da economia da saúde, envolvendo todos os domínios da Obstetrícia e Ginecologia; c) Participar, no país ou no estrangeiro, em atividades com interesse específico para a Obstetrícia e Ginecologia; d) Promover e realizar sessões científicas, sob as formas que considerar convenientes e adequadas, nomeadamente, entre outras, congressos, conferências, cursos especializados, reuniões de trabalho; e) Fomentar a cooperação e o intercâmbio científico, com sociedades congêneres ou outras instituições científicas, dedicadas à Obstetrícia e Ginecologia; f) Filiar-se, associar-se, fazer-se representar e colaborar com federações e/ou associações, nacionais e internacionais, de carácter científico; g) Proceder à edição, periódica ou pontual, de publicações para, nomeadamente, a divulgação e informação do público, em geral, e dos associados e profissionais de saúde, de assuntos, direta ou indiretamente, relacionados com a Obstetrícia e Ginecologia, que entenda convenientes e adequados; h) Estabelecer programas de acreditação de ações formativas, e certificação de unidades de saúde, e de certificação e recertificação dos profissionais, nos termos da Lei, atuantes em diferentes áreas da Obstetrícia e Ginecologia; i) Elaborar e colaborar na preparação de propostas de normas de orientação clínica e protocolos, que visem melhorar a qualidade da saúde da mulher, no que diz respeito à Obstetrícia e Ginecologia. 3. A AOGICV poderá ainda: a) Criar prémios e bolsas de estudo, no país e no estrangeiro, e fomentar projetos de investigação; b) Efetuar doações de bens e/ou equipamentos, a serviços de saúde ou a outras entidades de solidariedade social.

PATRIMÓNIO INICIAL: 115.000\$00 (cento e quinze mil escudos).

## ÓRGÃOS SOCIAIS:

Assembleia Geral;

Direção;

Conselho Fiscal;

Conselho Consultivo;

## TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Comissão Instaladora:

Presidente: Elisa Santos Lopes; Nif: 131337564.

Vice-Presidente: Nadine Aurora Coelho Ribeiro Brito; Nif: 161374000.

Secretária: Margarida Lopes Tavares Ferreira Pina; Nif: 105047023.

Secretária: Dolores Magalhães Medina de Vasconcelos; Nif: 136852955.

Tesoureira: Maria Alice Dias Teixeira; Nif: 113747993.

Vogal: Júlia Monteiro dos Santos; Nif: 119499614.

Vogal: Ludmilde Filomena Rodrigues Pina Tavares; Nif: 100889549.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação obriga -se, em todos os atos e contratos, com as assinaturas conjuntas de dois membros da Direção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Presidente, ou com as assinaturas conjuntas de três membros da Direção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a de um dos Vice- Presidentes, na ausência ou impedimento do Presidente; 2. Em assuntos de gestão corrente, incluindo movimentação de contas bancárias, a associação obriga-se com assinaturas conjuntas de dois membros da Direção, sendo uma delas, obrigatoriamente a do Presidente, ou com as assinaturas conjuntas de dois membros da Direção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a de um dos Vice- Presidentes, na ausência ou impedimento do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de janeiro de 2025. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de publicação da Associação n.º 55/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ALTO SAFENDE".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ALTO SAFENDE, abreviadamente designada “ACDAS”, contribuinte fiscal número 500007616, com sede em Alto Safende, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Criar um espaço de participação cívica, de diálogo e de convivência; b) Congregar no seu seio todos quantos no país ou no estrangeiro, independente da sua naturalidade, nacionalidade, convicção política, filosófica ou religiosa que queiram contribuir para o desenvolvimento do Bairro de Alto Safende; c) Apoiar as populações, nas suas diversas camadas, na resolução dos seus problemas específicos; d) Contribuir para a elevação do bairro de alto Safende, apoiando-o na sua progressão cultural, intelectual e técnico-profissional; e) Elaborar estudos, promover atividades e projetos e divulgar documentos com informações sobre a atividades da Associação e quaisquer outros assuntos de interesse local; f) Servir de intermediário entre a população e as instituições nacionais ou estrangeiras na procura de cofinanciamentos de projetos de desenvolvimento do Bairro de Alto Safende; g) Colaborar como parceiro com as entidades municipais e outras instituições em tudo quanto se refira a desenvolvimento do Bairro de Alto Safende; h) Estabelecer e desenvolver relações de intercâmbio com associação congêneres nacionais e estrangeiros; i) Congregar no seu seio grupos culturais, desportivos e recreativos que visam a promoção da associação.

PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: José da Graça Varela Lopes; Nif: 106794132.

Vice-Presidente: Arlinda Pereira de Carvalho; Nif: 112467407.

Secretária: Kátia Djamila Moreira Gonçalves; Nif: 119679787.

Tesoureira: Karine Susy Tavares Moniz de Sousa; Nif: 132309203.

Vogal: Fernando Ostelino Semedo Fernandes; Nif: 136472966.

Conselho Fiscal:

Presidente: Elisângela Janice Moreira Alves; Nif: 112636608.

Secretária: Eveline Nair Fernandes Alves, Nif: 129194115.

Vogal: Renato Mendes Tavares; Nif: 122553357.

Assembleia Geral:

Presidente: Maria José Semedo Correia; Nif: 117487538.

Vice-Presidente: Andry Gomes Duarte; Nif: 192013696.

Secretária: Iria Sanches de Oliveira Garcia; Nif: 130500402.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do presidente e outra do tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do presidente, este é substituído pelo vice-presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de janeiro de 2025. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

